



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

ASSUNTO – PROJETO DE LEI 38 que Altera a Lei n.º 1117, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouros públicos que menciona. (Homenagem à Sra. Nilza Amorim Moraes e Sr. Milton Xiol Moraes)” -, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 38 que Altera a Lei n.º 1116, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouro público” -, e dá outras providências. *(ambos corrigem o nome do loteamento nas referidas leis)*

**RELATOR** – Maria Elena de Oliveira Faria

Do ponto de vista legal as matérias estão embasadas na Legislação pertinente.

Quanto ao mérito os projetos são oportunos pois visam corrigir o nome do Bairro citado nas duas leis ora mencionadas de “Bairro Marieta Vieira Amorim” para Residencial Dona Marieta Amorim”.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 2025.

**Maria Elena de Oliveira Faria – Relatora**

Pelas Conclusões.

**Rayan Silveira – Presidente**

**Dyonatan Camilo – Vice Presidente**